



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

GUIA DE
EMENDAS
ORÇAMENTÁRIAS
— 2027



Sumário

03

Apresentação

04

Missão, Visão,
Valores e
Valor Público

05

Estrutura
Organizacional

06

Diretorias e
Coordenadorias
Estaduais

07

Alinhamento
com o planejamento
institucional
estratégico do MIDR

09

Políticas públicas
em que atua

11

Perspectivas
para 2027

15

Orientações para
alocação de emendas
parlamentares ao
orçamento

17

Principais Programas e
Ações para alocação de
emendas ao orçamento
do DNOCS/2027

21

Ações Orçamentárias
Passíveis de Alocação de
Emendas Parlamentares

35

Expediente

Apresentação

O Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, com histórica e relevante atuação para o desenvolvimento regional do semiárido brasileiro.

Sua missão institucional é “Promover a adequada convivência com a seca por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nas áreas suscetíveis à escassez hídrica”. Em consonância com essa missão, o DNOCS desenvolve ações voltadas à melhoria das condições de vida da população e à redução das desigualdades regionais, mediante execução direta ou por meio de parcerias, inclusive Termos de Execução Descentralizada – TEDs.

Nesse contexto, considerando sua missão institucional e sua trajetória de atuação no semiárido brasileiro, o DNOCS apresenta um conjunto de ações estruturantes com potencial para contribuir de forma decisiva para o fortalecimento da segurança hídrica, do desenvolvimento regional, da produção agropecuária e aquícola, da geração de emprego e renda e da resiliência dos territórios nordestinos diante dos crescentes desafios decorrentes da variabilidade climática e da ocorrência de eventos extremos.



A atuação do DNOCS, portanto, transcende a implantação de infraestrutura hídrica, constituindo importante instrumento de promoção do desenvolvimento regional. Ao assegurar condições para o acesso à água, ampliar a capacidade produtiva dos territórios, apoiar atividades econômicas e fortalecer a infraestrutura pública, o Departamento contribui para a geração de oportunidades, a melhoria dos indicadores sociais e econômicos e a redução das desigualdades intrarregionais e inter-regionais.

Para isso recebe recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) de diferentes fontes e origens orçamentárias, inclusive, emendas parlamentares, que são fontes importantes para o financiamento de ações desenvolvidas pelo Departamento.

A presente publicação tem por objetivo apresentar ao Congresso Nacional um conjunto de programas, projetos e ações estruturantes do DNOCS, oferecendo referências para a alocação de emendas parlamentares em iniciativas alinhadas às prioridades institucionais do Departamento e às necessidades de desenvolvimento do semiárido brasileiro.

Mais do que ampliar a capacidade de investimento do DNOCS, a destinação estratégica desses recursos representa uma oportunidade de fortalecer políticas públicas capazes de transformar infraestrutura em desenvolvimento, segurança hídrica em oportunidades produtivas e investimentos públicos em melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

Assim, o DNOCS reafirma seu compromisso com o desenvolvimento e integração do semiárido brasileiro, colocando sua capacidade técnica, institucional e operacional a serviço da redução das desigualdades regionais, da promoção da segurança hídrica e do fortalecimento das bases econômicas e sociais dos territórios nordestinos.

Missão, Visão, Valores e Valor Público



Missão

Promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nas áreas suscetíveis à escassez hídrica.



Visão

Ser referência nacional na construção de infraestrutura hídrica e no seu aproveitamento, garantindo o desenvolvimento das áreas suscetíveis à escassez hídrica e a democratização do acesso à água.



Valores

Transparência, integridade, equidade, participação social, cooperação, compromisso com resultados, inovação e responsabilidade socioambiental.



Valor Público

Criação de condições para o desenvolvimento regional, contribuindo com a segurança hídrica, a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e econômica no semiárido brasileiro.



Estrutura

E COMPETÊNCIA

**As competências do DNOCS bem como o organograma
estão disponíveis no endereço:**

Estrutura

Competência

Diretorias

E COORDENADORIAS ESTADUAIS

Administração Central

DIRETORIA GERAL

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO
(85) 3391.5270
fernando.leao@dnocs.gov.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

NARCÉLIO MOREIRA ALBUQUERQUE
(85) 3391.5101
narcelio.albuquerque@dnocs.gov.br

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

LUIZ HERNANI DE CARVALHO JÚNIOR
(85) 3391.5172
hernani.junior@dnocs.gov.br

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO

PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS
(85) 3391.5112

Coordenadorias Estaduais

Coordenadoria Estadual em Alagoas - CEST-AL

JULIANO RIBEIRO BALBINO
Rua: Manoel Orígenes de Oliveira nº 301, Bairro: Paraíso,
Palmeira dos Índios / Alagoas
Fone: (82) 3142-2716
E-mail: juliano.balbino@dnocs.gov.br

Coordenadoria Estadual na Bahia - CEST-BA

EDGAR SOUZA SANTOS FILHO
Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 630 - Centro Administrati-
vo da Bahia - Salvador/BA
Fone: (71) 3190.5046
E-mail: edgar.filho@dnocs.gov.br

Coordenadoria Estadual no Ceará - CEST-CE

RAIMUNDO JOACIR MOREIRA DE SOUSA
Endereço: Av. Duque de Caxias, 1700, 2º e 3º andares - Centro
Fortaleza/CE - CEP 60.035-111
Fone: (85) 3391.5300 / 3391.5275
E-mail: joacir.moreira@dnocs.gov.br

Coordenadoria Estadual em Minas Gerais - CEST-MG

GERMANIELLE GÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 230 - Edgar Pereira
Montes Claros/MG - CEP 39.400-174
Fone: (38) 3221.6192 / 3223.3399
E-mail: germanielle.oliveira@dnocs.gov.br

Coordenadoria Estadual na Paraíba - CEST-PB

ALBERTO GOMES BATISTA
Endereço: Av. Santa Catarina, 621 - Estados
João Pessoa/PB - CEP 58.030-070
Fone: (83) 3208.9000 / 3208.9002
E-mail: alberto.batista@dnocs.gov.br

Coordenadoria Estadual em Pernambuco - CEST-PE

MARCANTONIO DOURADO
Endereço: Rua Cônego Barata, 999, Tamarineira,
Recife/Pe - CEP 52110-120
Fone: (81) 9.9701-6607
marcantonio.dourado@dnocs.gov.br

Coordenadoria Estadual no Piauí - CEST-PI

ALYSSON SILVA PÊGO
Endereço: Rua Benjamin Constant, 2037 - Centro
Teresina / PI - CEP 64.000-280
Fone: (86) 3214.5300
E-mail: alysson.peggo@dnocs.gov.br

Coordenadoria Estadual no Rio Grande do Norte - CEST-RN

LARISSA ALVES DANTAS DE ARAÚJO
Endereço: Esplanada Silva Jardim, 171 - Ribeira
Natal/RN - CEP 59.012-090
Fone: (84) 3212-5312
E-mail: larissa.dantas@dnocs.gov.br

Coordenadoria Estadual em Sergipe - CEST-SE

MARCOS VANDER COSTA DA CUNHA
Av. Governador Paulo Barreto de Menezes, 366 - Treze de Julho
Aracaju/SE - CEP 49020-010
Fone: (79) 3215-4664 / 3215-4935
E-mail: vander.costa@dnocs.gov.br



”O Planejamento Estratégico é entendido como um processo sistêmico de estabelecimento da estratégia, que pressupõe um adequado entendimento da organização e do contexto em que se encontra inserida, a fim de traçar as iniciativas para se alcançar uma situação futura desejada, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos.”

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

Alinhamento

**COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
ESTRATÉGICO DO MIDR**

Assim, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) busca cruzar os objetivos do DNOCS com as metas ministeriais para identificar interdependências, processo que garante que a estratégia da instituição colabore diretamente para as metas do governo federal, além do Plano Plurianual (PPA) o qual vincula os programas da entidade aos objetivos nacionais.

Alinhamento

COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO DO MIDR

EIXO	MIDR	DNOCS
	SUB EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Desenvolvimento Regional e Territorial	Planejamento Regional e Ordenamento Territorial	• Realizar aproveitamento hidroagrícola e aquícola • Transferir conhecimento e tecnologia na área de produção • Executar planos e projetos de irrigação • Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins e • Promover o desenvolvimento regional sustentável do semiárido
	Desenvolvimento Produtivo	
Segurança Hídrica	Infraestrutura Hídrica	• Efetuar o monitoramento hidrológico e segurança hidráulica dos reservatórios construídos; • Construir novas infraestruturas estratégicas destinadas à ampliação da oferta de água • Implantar sistemas simplificados de abastecimento voltados à população difusa; • Efetuar a segurança de barragens; • Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica; e • Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido
	Irrigação	• Executar planos e projetos de irrigação
	Revitalização de Bacias Hidrográficas	• Efetuar o monitoramento hidrológico e segurança hidráulica dos reservatórios construídos • Efetuar a segurança de barragens
	Gerenciamento de Recursos Hídricos	• Efetuar o monitoramento hidrológico e segurança hidráulica dos reservatórios construídos; • Construir novas infraestruturas estratégicas destinadas à ampliação da oferta de água • Implantar sistemas simplificados de abastecimento voltados à população difusa; • Efetuar a segurança de barragens; • Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica; e • Promover o desenvolvimento regional sustentável do semiárido



Políticas PÚBLICAS EM QUE ATUA

As ações executadas pelo DNOCS contemplam programas e objetivos do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal através do seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI) disponibilizado na página oficial do Departamento [\(Link\)](#), enquanto seu alcance encontra-se discriminado no capítulo de Resultados e Desempenho da Gestão.

No quadro a seguir é apresentado o relacionamento entre as Políticas de Governo, os programas temáticos e principais objetivos do PPA e os do Planejamento Estratégico Institucional do DNOCS.

Em conformidade com suas atribuições regimentais, o DNOCS atua nas seguintes políticas de governo:

Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH – a Lei 9.433/1997 estabeleceu instrumentos de gestão dos recursos hídricos de domínio federal, buscando a melhoria das disponibilidades hídricas em qualidade e quantidade, a redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos e a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante. [Link](#)

Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB – Lei nº 12.334/2010 alterada pela Lei 14.066/2020, que visa assegurar a integridade das barragens de maneira a proteger os seres humanos que vivem no entorno e o meio ambiente; [Link 01](#) e [Link 02](#)

Política Nacional de Irrigação, objeto da Lei nº 12.787/2013, entre os objetivos previstos, estão a ampliação da área irrigada, o aumento da produtividade, a redução dos riscos climáticos inerentes à agricultura, o incremento da competitividade do agronegócio, a melhoria do abastecimento do mercado interno e a geração de excedentes para exportação. [Link](#)

Política Nacional de Desenvolvimento Regional, atualizada pelo Decreto nº 9.810/2019, é o instrumento que, através da criação de oportunidades de desenvolvimento, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população, busca a redução das desigualdades econômicas e sociais intra e inter-regionais; [Link](#)

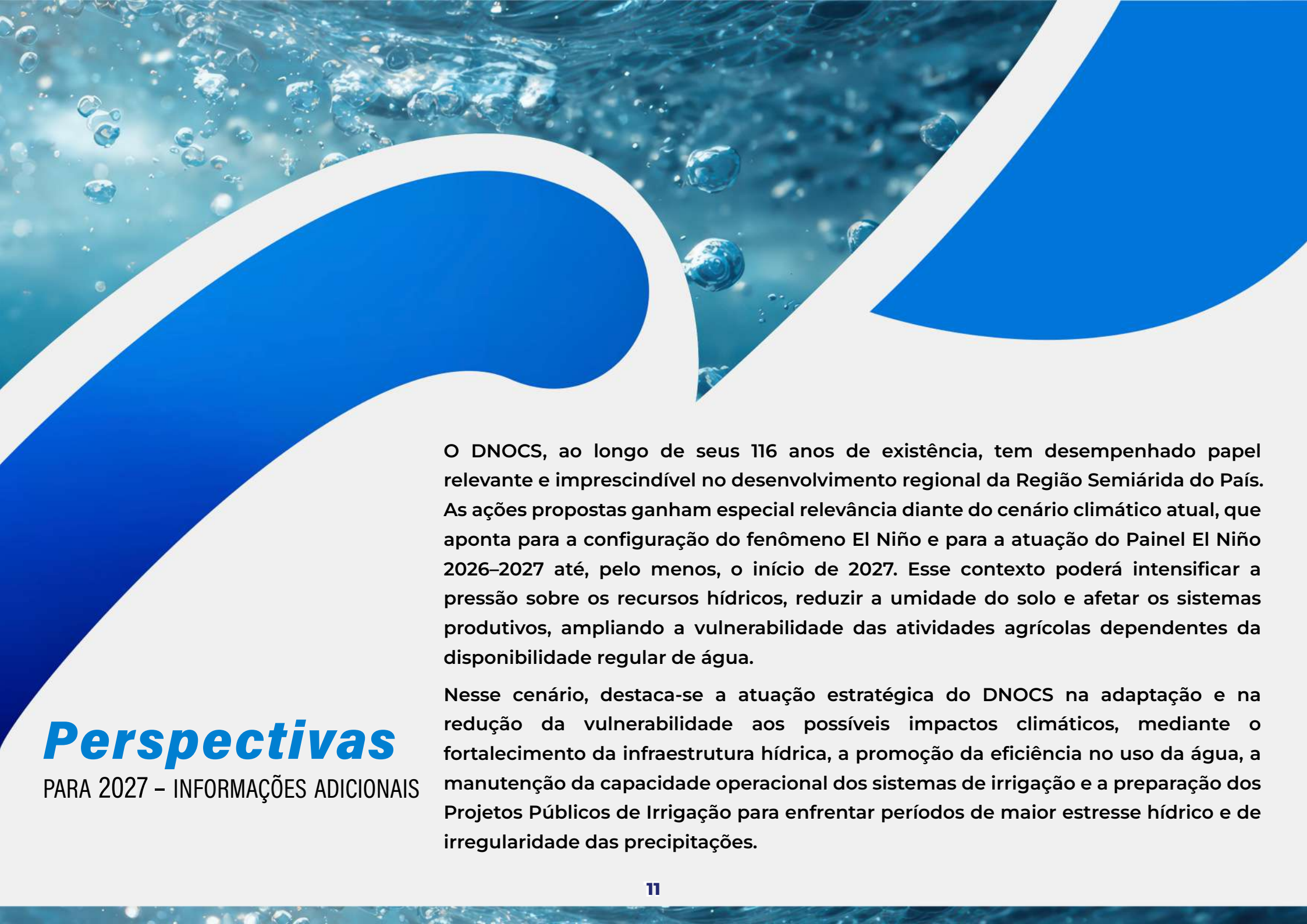
Plano Plurianual 2024-2027 (PPA) – Lei nº 14.802/2024 – previsto no artigo 165 da Constituição Federal, trata-se do principal instrumento de planejamento de médio prazo, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal. [Link](#)

Outros marcos legais:

Lei nº 11.959/2009 – Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Lei nº 13.153/2015 – Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências.

Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH – elaborado pela ANA, é um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica, com natureza estratégica e relevância regional, com base nos principais problemas de segurança hídrica do país.



Perspectivas

PARA 2027 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O DNOCS, ao longo de seus 116 anos de existência, tem desempenhado papel relevante e imprescindível no desenvolvimento regional da Região Semiárida do País. As ações propostas ganham especial relevância diante do cenário climático atual, que aponta para a configuração do fenômeno El Niño e para a atuação do Painel El Niño 2026–2027 até, pelo menos, o início de 2027. Esse contexto poderá intensificar a pressão sobre os recursos hídricos, reduzir a umidade do solo e afetar os sistemas produtivos, ampliando a vulnerabilidade das atividades agrícolas dependentes da disponibilidade regular de água.

Nesse cenário, destaca-se a atuação estratégica do DNOCS na adaptação e na redução da vulnerabilidade aos possíveis impactos climáticos, mediante o fortalecimento da infraestrutura hídrica, a promoção da eficiência no uso da água, a manutenção da capacidade operacional dos sistemas de irrigação e a preparação dos Projetos Públicos de Irrigação para enfrentar períodos de maior estresse hídrico e de irregularidade das precipitações.

Perspectivas DNOCS 2027

1. Capacidade Operacional do Departamento

Em andamento, processo visando a recomposição da força de trabalho (manutenção da capacidade operacional)

2. Modernização de Perímetros:

Inclusão de ação visando atualização técnica e administrativa dos Projetos Públicos de Irrigação sob responsabilidade da autarquia, gerando emprego e fortalecendo a segurança alimentar local

PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO ABRANGIDOS:

- CEST-CE: Araras Norte; Ayres de Sousa; Baixo Acaraú; Curu Paraipaba; Curu Pentecoste; Ema; Forquilha; Icó-Lima Campos; Jaguaribe-Apodi; Jaguaruana; Morada Nova; Quixabinha; Tabuleiros de Russas; Várzea do Boi.
- CEST-BA: Brumado; Jacurici; Vaza-Barris.
- CEST-PB: Engenheiro Arcoverde; São Gonçalo; Sumé.
- CEST-PE: Boa Vista; Cachoeira II; Custódia; Moxotó.
- CEST-PI: Caldeirão; Fidalgo; Gurgueia; Lagoas do Piauí; Platôs de Guadalupe; Tabuleiros de São Bernardo; Tabuleiros Litorâneos do Piauí; Várzea do Flores.
- CEST-RN: Baixo Açu; Cruzeta; Itans; Pau dos Ferros; Sabugi.

3. Aquicultura continental

- Adoção crescente de tecnologias de reúso de água para diminuir o impacto ambiental e enfrentar períodos de escassez
- Reforma das estruturas físicas do Centro de Pesquisas e das 11 estações de piscicultura: tanques, viveiros, drenos e canais, escritórios, laboratórios (processamento, genética, tecnologia do pescado, reprodução), reestruturação e modernização dos equipamentos das Unidades de produção e pesquisas.
- Visa o crescimento da atividade piscícola impulsionado pela alta demanda global por proteínas saudáveis
- Implantação de sistemas de energia solar e eólica para o Centro de Pesquisas e 11 estações de piscicultura
- Renovação e manutenção da frota de veículos
- Instalação de unidades de reúso de águas nas Unidades de Produção e de pesquisas.
- Implantação de estruturas para o desenvolvimento de pesquisas.

Perspectivas DNOCS 2027

4. Eficiência Hídrica:

- Otimização da gestão de recursos hídricos: Utilização de tecnologias digitais para aprimorar a gestão de recursos hídricos, o combate à seca e a sustentabilidade ambiental
- Aprimoramento de sistemas de controle de perdas de água
- Implantação de poços, cisternas, tanques e sistemas simplificados e abastecimento de água e sistemas de reúso de água para consumo humano e pequenas produções locais
- Conclusão da Implantação do Sistema Adutor do Pajeú/PE e PB – empreendimento que percorrerá um trecho de 595 km, e beneficiará 32 localidades, sendo 20 sedes municipais no Estado de Pernambuco, 3 distritos e 1 povoado, além de 8 municípios no estado da Paraíba.
- Continuação da construção da Barragem Fronteiras/CE cuja finalidade principal é o suprimento das demandas hídricas das populações da sede municipal e da zona rural de Crateús/CE.
- Recuperação de Barragens: engloba estudos, projetos e obras de engenharia voltados para restaurar a segurança, corrigir anomalias estruturais e prolongar a vida útil de barramentos de água ou rejeitos. O processo prevê reforços em estruturas de concreto ou maciços de terra, modernização de órgãos de descarga e adequação às normas vigentes de segurança de barragens

5. Transformação Digital:

- O projeto Transformação Digital e Modernização dos Sistemas Corporativos do DNOCS tem por objetivo promover a evolução dos serviços digitais da Autarquia por meio da modernização e substituição gradual de sistemas legados, digitalização e automação de processos, integração entre sistemas e bases de dados e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas voltadas às áreas administrativas e finalísticas. A iniciativa busca reduzir dependências tecnológicas, eliminar soluções obsoletas, aprimorar a experiência dos usuários e ampliar a eficiência, a rastreabilidade e a segurança na execução dos processos institucionais.

O projeto contempla, especialmente, a implantação de um novo sistema de Planejamento de Recursos Governamentais (do inglês, GRP), com vistas à substituição do sistema atual, provendo o uso de novas tecnologias, a ampliação de sua capacidade de atendimento às necessidades institucionais e maior segurança aos dados. Como resultado, espera-se reduzir atividades manuais, melhorar a integração das informações, ampliar a eficiência operacional e oferecer suporte tecnológico mais adequado aos processos administrativos e finalísticos do DNOCS, contribuindo para a contínua transformação digital da Autarquia.

Perspectivas DNOCS 2027

6. Infraestrutura de TIC do DNOCS:

- O projeto Modernização da Infraestrutura Física de TIC do DNOCS tem por objetivo modernizar, ampliar e tornar mais resiliente a infraestrutura tecnológica que sustenta os serviços digitais e sistemas corporativos da Autarquia. A iniciativa contempla a atualização do ambiente de datacenter e de seus componentes de processamento, armazenamento, backup, segurança de rede, fornecimento ininterrupto de energia, conectividade e cabeamento estruturado, buscando reduzir riscos relacionados à obsolescência tecnológica, indisponibilidade de serviços, perda de dados, incidentes de segurança e insuficiência de capacidade computacional.

Além de assegurar maior disponibilidade, desempenho, segurança e continuidade dos serviços de TIC, o projeto constitui infraestrutura habilitadora para o processo de transformação digital do DNOCS, proporcionando condições para a modernização e substituição de sistemas legados, implantação e evolução de novas soluções corporativas, ampliação da interoperabilidade e do uso estratégico de dados e sustentação de aplicações relacionadas às atividades finalísticas da Autarquia, inclusive soluções de monitoramento e gestão de infraestrutura hídrica. A modernização permitirá ao DNOCS dispor de ambiente tecnológico mais seguro, escalável e aderente às necessidades atuais e futuras da instituição, fortalecendo sua capacidade de prestação de serviços públicos digitais e de apoio às políticas públicas sob sua responsabilidade.



Orientações

PARA ALOCAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) 2017

A seguir são apresentadas algumas informações fundamentais para a inclusão de projetos/atividades ao orçamento:

1. Unidade Orçamentária – UO deverá ser a de número – 53204 – DNOCS;
2. A destinação de emendas ao DNOCS compreenderá a sua área de atuação em cada um dos seguintes Estados: Alagoas; Bahia; Ceará; Maranhão; Minas Gerais; Paraíba; Pernambuco; Piauí; Rio Grande do Norte; e Sergipe.
3. O DNOCS executará os objetos propostos em observância as Políticas Públicas de sua atuação, programas e ações orçamentárias;
4. Termos de Execução Descentralizada (TEDs): É permitido ao DNOCS atuar por delegação de competência na execução de programas, projetos ou atividades que estejam contemplados no orçamento anual do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ou outra entidade descentralizadora federal, mediante Termos de Execução Descentralizada.
5. Os recursos aportados no DNOCS (LOA ou TED) serão executados na modalidade de aplicação “90 – APLICAÇÕES DIRETAS”.
6. O DNOCS obedece aos prazos estabelecidos e divulgados pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI/PR, cabendo ao Parlamentar atentar para o cumprimento desses prazos no que concerne às suas atribuições;
7. Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual, os Parlamentares deverão realizar o devido preenchimento cadastral de suas Emendas Individuais, alocadas ao Orçamento do DNOCS, no sistema SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, informando os respectivos valores e destacando a modalidade de aplicação “90 – APLICAÇÕES DIRETAS”.
8. Em relação a Emenda de Bancada, o Coordenador da Bancada deverá obedecer aos dispositivos previstos na LC nº 210/2024.
9. Portarias Interministeriais anuais estabelecem prazos para a adoção de providências no caso de impedimentos de ordem técnica relacionados às emendas impositivas individuais, de bancada e de Comissão, conforme [Art. 10 da Lei Complementar nº 210 de 25/11/2024](#)



Principais Programas e Ações

PARA ALOCAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO DO DNOCS/2027

PROGRAMA: 2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O PROBLEMA:

São múltiplas as evidências espaciais das desigualdades regionais, dentre as quais o baixo índice de desenvolvimento social e humano de porções do território; a distribuição desigual da renda, tendo em vista parâmetros internacionais; a participação desigual no PIB, de forma intra e inter-regional; a desigualdade no acesso à infraestrutura e aos serviços urbanos; e a baixa capacidade governativa dos entes subnacionais.

O PROGRAMA:

OBJETIVO ESTRATÉGICO

- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios;
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente;
- Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional;
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais, com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, objetivando o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;

PROGRAMA: 2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

O PROBLEMA:

Insegurança hídrica: situação em que não há disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento às necessidades humanas, à prática das atividades econômicas e à conservação dos ecossistemas aquáticos, acompanhada de um nível aceitável de risco relacionado a secas e cheias.

O PROGRAMA:

OBJETIVO ESTRATÉGICO

- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva;
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

PROGRAMA: 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

O PROBLEMA:

Concentra a maior parte dos recursos correntes e obrigatórios do orçamento (como pessoal, encargos e custeio administrativo básico), reduzindo recursos para ações finalísticas, de melhorias, operacionais ou de inovação, limitando investimentos públicos e comprometendo a sustentabilidade financeira a médio prazo do órgão.

O PROGRAMA:

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ele reúne os gastos essenciais para a atividade meio e para o funcionamento diário do órgão, como pagamento de pessoal, manutenção de prédios, frotas e serviços gerais, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas.



Ações Orçamentárias Passíveis

DE ALOCAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

10.53204.20.608.2317.2819.0001



Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura



Público Alvo:

Prefeituras, universidades, secretarias de agricultura, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

Execução:

Direta

Categoria de Gastos:

Corrente (3) e Investimento (4)

Objetos Passíveis de Financiamento:

Aquisição de equipamentos, serviços e insumos básicos para o desenvolvimento das atividades

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias, o financiamento da estatística pesqueira, a realização de cursos, treinamentos e estágios e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes públicos e comunitários, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio às ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, para o beneficiamento e conservação do pescado e para a pesca artesanal, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia, pesca e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

10.53204.18.544.2321.14VI.0001



Objetos Passíveis de Financiamento

- Estudos, projetos e obras para a construção de barragens, açudes e sistemas adutores e perfuração e instalação de poços;
- Implantação de sistemas integrados de abastecimento de água;
- Aquisição e montagem de equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica



Implantação de obras de infraestruturas hídricas da União, em especial, barragens, sistemas adutores, sistemas de abastecimento de água, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

Público Alvo:

Prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

Execução:

Direta (90)

Categoria de Gasto:

Investimento (4)

10.53204.15.244.2317.00SX



Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: obras viárias, incluindo estradas vicinais e rodovias estaduais e municipais, destinadas ao escoamento da produção, ao acesso às áreas produtivas ou à integração logística de cadeias produtivas regionais, vedada a execução de pavimentação urbana, exceto como obra complementar à pavimentação rural objeto do repasse; implantação de infraestruturas produtivas e obras complementares a elas vinculadas; aquisição de máquinas, equipamentos e insumos destinados ao fortalecimento de cadeias produtivas locais; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; implantação de tecnologias de acesso à água para uso produtivo, limitada, no caso de sistemas de irrigação, a 3 (três) hectares por produtor rural; realização de serviços técnicos e de fomento voltados ao fortalecimento de cadeias produtivas locais, abrangidas as da sociobioeconomia; bem como elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

Portaria **Manual**

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado



Público Alvo:

Prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

Execução:

Direta

Categoria de Gastos:

Corrente (3) e Investimento (4)

Objetos Passíveis de Financiamento:

- Apoio a infraestrutura logística, visando apoio ao ciclo produtivo e obras complementares, tais como: estradas vicinais e obras complementares; implantação de passagens molhadas;
- Aquisição de equipamentos para apoio à produção: máquinas agrícolas e implementos, máquinas pesadas, veículos de apoio a produção, equipamentos visando ao abastecimento de água;
- Aquisição de insumos e materiais para apoio à produção;
- Construções e edificações de interesse coletivo, destinadas a atividades agropecuárias, ampliações e reformas de edificações existentes;

10.53204.18.544.2321.21DD.0001



Objetos Passíveis de Financiamento

- Elaboração de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos;
- Apoio à elaboração de Diagnóstico do estado de barragens;
- Aquisição e instalação ou recuperação de equipamentos destinados ao controle e operação de barragens e açudes;
- Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), etc;
- Outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções por razões de segurança de barragens.

Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas



Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização fundiária, ambiental e jurídica, especialmente no que se refere às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, contemplando a elaboração de projetos, planos e estudos, obras, equipamentos e serviços complementares, a operacionalização de Planos de Ação de Emergência, a divulgação e armazenamento de informações de gestão e segurança de barragens, e as demais medidas necessárias à prevenção e à preparação para situações de emergência e desastres relacionadas a infraestruturas hídricas.

Público Alvo:

Prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

Execução:

Direta (90)

Categoria de Gasto:

Investimento (4)

10.53204.18.544.2321.20N4.0001



Objetos Passíveis de Financiamento

- Reabilitação em infraestruturas hídricas (canais, adutoras, barragens, poços, cisternas, tanques de piscicultura) visando potencializar o desenvolvimento regional através da disponibilidade de água para diversas atividades econômicas (aquicultura, agricultura, saúde, turismo, saneamento, etc), e ainda possibilitar a realização de interligação de bacias através das águas armazenadas nas barragens (reservatórios artificiais).

Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas



Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes de regularização, cadastramentos e operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

Execução:

Direta

Categoria de Gasto:

Investimento (4)

10.53204.18.544.2321.21DI.0001



Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação



Regularização dos Projetos Públicos de Irrigação, em relação ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos. O intuito é proporcionar aos produtores condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos. Conformidades essenciais que auxiliam na liberação do crédito, acesso aos programas sociais do Governo e a condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

Objetos Passíveis de Financiamento:

- Georreferenciamento das áreas irrigáveis;
- Regularização de licenças de instalação e de operação;
- Titularização de lotes;
- Monitoramento da qualidade da água e do solo;
- Elaboração de programa de recuperação de áreas degradadas;
- Elaboração de programa de gerenciamento de resíduos sólidos.

Público Alvo:

Irrigantes e toda a comunidade circunvizinha.

Execução:

Direta

Categoria de Gatos:

Custeio (3)

10.53204.20.607.2321.21DK.0001



Gestão de Projetos Públicos de Irrigação



Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs) por meio de: Revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para que se tornem pequenos empresários rurais; Capacitação das organizações de produtores cessionárias dos projetos públicos de irrigação, visando a autogestão administrativa e operacional; Regularização fundiária; Execução de obras de recuperação; Fiscalização de contratos e convênios; Pagamentos de impostos e taxas, como também atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias.

Com isto, os produtores terão condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, permitindo a fixação do homem no campo e a inclusão no processo produtivo, além da geração de emprego e renda, e também a redução de custos operacionais. Portanto, o intuito maior desta ação é emancipação das associações de irrigantes que deverão assumir, integralmente, a propriedade e custeio operacional das infraestruturas de irrigação de uso comum dos projetos.

Objetos Passíveis de Financiamento:

- Assistência técnica;
- Capacitação de técnicos e agricultores;
- Financiamento de organização de produtores;
- Recuperação de infraestrutura de uso comum;
- Aquisição de equipamentos;
- Atendimento de condicionantes ambientais;
- Georreferenciamento das áreas;
- Regularização Fundiária.

Público Alvo:

Irrigantes e toda a comunidade circunvizinha.

Execução:

Direta

Categoria de Gatos:

Custeio (3)

10.53204.20.607.2321.21HT



Objetos Passíveis de Financiamento:

- Execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (construção e recuperação de reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques e estradas).
- Pavimentação e recuperação de estradas vicinais, construção de pontes.
- Aquisição de equipamentos de irrigação.
- Realização de estudos de demanda hídrica para irrigação.
- Implementação de unidades de produção com reúso de água.
- Implantação de novos sistemas de irrigação, captação e drenagem

Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional



Modernização dos 37 Projetos Públicos de Irrigação do DNOCS sob uma perspectiva técnica, administrativa e de gestão operacional através de: Promoção ou contratação de estudos, projetos; execução de obras de recuperação, modernização e requalificação das infraestruturas de irrigação de uso comum e parcelares; aquisição e implantação de novos equipamentos de irrigação mais eficientes e econômicos na condução e distribuição de água às culturas agrícolas, tais como sistemas de microaspersão e gotejamento; regularização fundiária e ambiental; suporte à administração, operação e manutenção dos Projetos Públicos de Irrigação, tanto de forma direta, realizada pelo próprio DNOCS, quanto indiretamente por meio da celebração de Contratos de Concessão com as associações de irrigantes.

Público Alvo:

Irrigantes e toda a comunidade circunvizinha.

Execução:

Direita

Categoria de Gatos:

Investimento (4)

10.53204.20.607.2321.1021.0022



Objetos Passíveis de Financiamento:

- Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo microaspersão e gotejamento, compreendendo as seguintes obras: rede de adução e de distribuição de água; suprimento elétrico e drenagem;
- Aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem eletromecânica da estação de bombeamento principal e da modernização das estações existentes.

Implantação do projeto Público de irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do PI



Inclui ainda administração fundiária, reassentamento da população afetada, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Este projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

Execução:

Direta

Categoria de Gasto:

Investimento (4)

10.53204.18.544.2321.1N64.0020



Revisão cadastral, renovação de licença ambiental, contratação da supervisão e da execução das obras de implantação da 2ª fase da 2ª etapa, com estações elevatórias, reservatórios, captações, assentamento de tubos, subestações, redes de distribuição de energia, com o objetivo de abastecer com água as cidades de Iguaraci, Ingazeira e Santa Terezinha, em Pernambuco, e Imaculada, Desterro, Livramento, São José dos Cordeiros, Taperoá, Teixeira e Cacimbas, na Paraíba.

Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba



Ao todo o empreendimento possui o valor de R\$ 700.918,307,88, sendo que R\$ 189.255.878,30 correspondem à 1ª Etapa, já concluída, e R\$ 511.662.429,58 são referentes à 2ª Etapa, que está em execução.

A 2ª Etapa é dividida em 2 fases, a primeira fase está em vias de ser concluída, cujos valores já estão empenhados(Ramal Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde).

Para o início da segunda fase, será necessário empenhar o valor de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões) e, conseqüentemente, para a conclusão de todo o empreendimento.

Execução:

Direta

Categoria de Gasto:

Investimento (4)

10.53204.18.544.2321.11AA.0023

A Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará



Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do Município e irrigação de uma área de 5.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 80.000 pessoas.

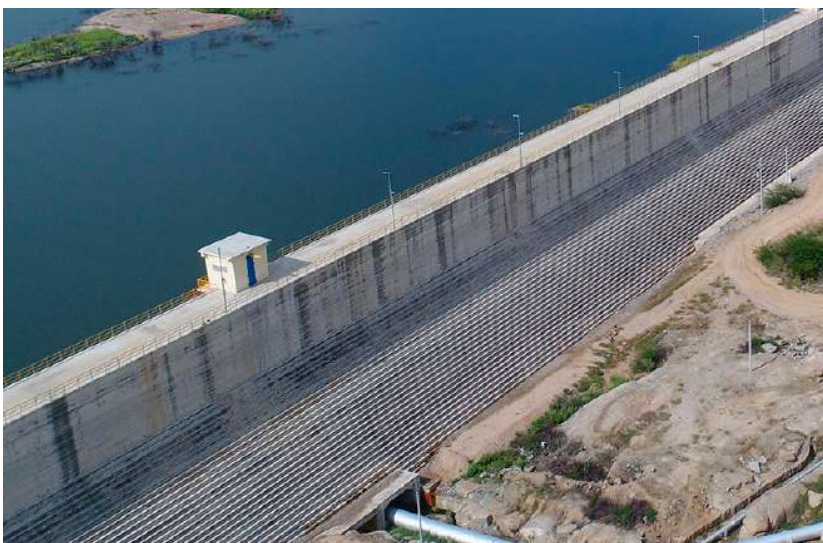
Execução:

Direta

Categoria de Gasto:

Investimento (4)

10.53204.18.544.2321.00TG



Apoio à Construção da Barragem Oiticica, RN



Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação

Beneficiários

População atendida pela Barragem Oiticica, no Estado do Rio Grande do Norte

Implementação:

Execução direta

10.53204.17.512. 0032.2000

DESPESAS DIVERSAS: Constitui centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares, de sistemas de informações gerenciais internos e de comunicação de dados; aquisição e manutenção de máquinas, equipamentos e acessórios, ativos de rede, materiais de consumo de processamento de dados, licenças de software e contratação de suporte técnico ao usuário de TIC referente às licenças; locação de software; e suporte de infraestrutura em TIC a fim de prover o DNOCS de meios adequados à gestão de seus processos administrativos.

Administração da Unidade: Planos Orçamentários



Execução:

Direta

Categoria de Gastos:

Corrente (3) e Investimento (4)

Objetos Passíveis de Financiamento:

- Contratação de consultoria visando implementar processo de adequação e atualização das atribuições e competências do DNOCS, modernização operacional e reestruturação e organização das diferentes unidades do Departamento.
- Manutenção de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão;
- Capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc;
- Produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre o DNOCS.

Expediente

Serviço de Comunicação Social

Ana Raquel Marque Magalhães – Chefe do Setor de Comunicação

Simone Nunes Cavalcante – Jornalista e Chefe Substituta

Camila Ribeiro Grangeiro – Jornalista

Antonio Alan Sampaio de Melo – Designer Gráfico

Thiago Vidal de Sousa – Designer Gráfico

Contato

comunicacao@dnocs.gov.br
(85) 3391 5177 / 3391 5178



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

